

COVID-19

Gestão financeira em tempos de incerteza.

por Eduard Claus Morsch Ricardo Artur Spezia

Tempo médio de leitura: 10 minutos.

E-BOOK EXCLUSIVO

Inteligência profissional.

Listamos as principais ações para agir com rapidez, inteligência e simplicidade, garantindo a segurança dos próximos passos do seu negócio.

0 1

Cenário Atual

0 2

Principais Ações

03

Medidas do Governo



01

Cenário Atual

Estamos vivendo um momento único. A pandemia global causada pelo COVID-19 tem abalado o sistema de saúde e a economia do Brasil e de diversos países.

As medidas de isolamento em quarentena adotadas pelos governantes vêm gerando um choque na oferta e na demanda global de produtos e serviços de forma sistematizada, gerando pânico e incerteza nos mercados globais sob o que nos espera diante desta nova ameaça.

O que nós empresários devemos fazer nesse momento? Quais medidas podem ser tomadas para minimizar o iminente impacto econômico, com a redução do consumo, da renda disponível da população e da dilapidação do patrimônio do investidor em seus investimentos?

Não pretendemos fazer previsões aqui sobre quando será o fim desta crise, mas o fato é que haverá um desaceleramento no crescimento global no curto prazo em função do COVID-19 e das medidas adotadas pelos governos para conter a crise. Mas vamos falar disso mais adiante.

As novas projeções do Banco Central para 2020 pós COVID-19 são preocupantes e nos mostram o que está por vir no Brasil.

Segundo o Relatório de Mercado Focus, a Projeção do crescimento do PIB em março para o final de 2020 era de crescimento de 2,17%. No início de abril, o último relatório já apresenta uma projeção 1,18%, ou seja, um decréscimo no crescimento do produto nacional.

Neste cenário, a produção industrial que apresentaria um crescimento de 2,41% cai para 0,85%, em função do impacto econômico do COVID-19.

Além disso, a expectativa projetada em torno do dólar era de R\$4,20 e passou para R\$4,50 ao final deste ano e a meta da taxa Selic até o fim do ano é de 3,50%.



02

Principais Ações

Principais ações para agir com rapidez, inteligência e simplicidade e garantir a segurança dos próximos passos da sua empresa.

Temos plena convicção que a palavra de ordem do dia das empresas é a **liquidez financeira**.

Neste momento, com um alto nível de incerteza econômica e geopolítica, talvez devêssemos dar um passo para trás, e preocupar-se primeiro em sobreviver financeiramente e deixar os planos de expansão, crescimento corporativo e outros assuntos para o futuro.

E para atingir essa liquidez financeira, que será fundamental para enfrentar essas adversidades, elencamos algumas ações importantes a serem tomadas.

Veja nas próximas páginas.



↓ 01

Os próximos três meses serão os meses mais importantes para a sua empresa, mas para executarmos um bom plano temos que ter uma visão dos próximos 12 meses.

VO2

Assim, inicie criando cenários para o fluxo de caixa da empresa para os próximos 365 dias, considerando diversos cenários de estresse financeiro em função da redução da demanda e um plano de ação para a atuação da equipe em cada cenário projetado.

√ 03

Você encontrará muitas dificuldades de realizar essas projeções em função das incertezas e muitos gaps aparecerão no fluxo de caixa projetado. Isso é normal. Por isso, defina o que é essencial e o que não é, e refaça o plano.

₩ 04

A suspensão da distribuição de dividendos (se ainda existir) e a criação de uma Reserva para Contingências para suportar o nível de despesas que poderão ocorrer nos próximos períodos durante a crise. Mantenha o caixa fortalecido.

√ 05

Considere renegociar os empréstimos de curto e transformá-los em longo prazo, alongando a dívida e retirando a pressão do caixa em 2020. Os bancos estão bastante abertos a suspensão e prorrogação das parcelas vincendas neste período de pandemia.

√ 06

Além de renegociar, considere também a contratação de novas linhas de financiamento de longo prazo para garantir o capital de giro excedente para enfrentar a desaceleração econômica.

↓ 07

Adote medidas para alongar os prazos de pagamentos junto aos fornecedores para compensar as prorrogações e inadimplências de seus clientes.

4 08

Revise e negocie cláusulas contratuais trabalhistas, caso a empresa opte por reduzir a jornada de trabalho de seus colaboradores, e de fornecedores, caso a empresa reduza o nível de insumos contratados.

₩ 09

Jogue para frente, sem custos, todos os impostos que o governo já permitiu. Depois com calma você vai definir como pagá-los.

↓ 10

Defina estratégias para a redução de gastos, principalmente custos indiretos e despesas operacionais, de forma a atender somente o essencial, ou seja, a produção.

J 11

Analise também os créditos tributários, incentivos governamentais temporários disponibilizados no país, decretados nesse momento de calamidade pública, assim vamos amortizar danos no fluxo de caixa.



03

Medidas do Governo

Nesse contexto de crise, muitos governos estão adotando medidas para estimular a economia e evitar uma retração econômica.

No Brasil, o pacote anti-crise segue uma política de injeção de crédito no sistema financeiro nacional, para dar liquidez no consumo e absorver os impactos do choque de demanda agregada.

Entre as medidas anunciadas, vê-se a distribuição de crédito direto as empresas, benefícios tributários, compensação da folha de pagamento para evitar a demissão em massa, entre outras.

E por falar benefícios temporários do Governo Federal, você sabe quais são algumas destas medidas anunciadas e como elas podem impactar o seu negócio? → Flexibilização das regras trabalhistas para a manutenção do emprego (MP 927/20):

 $\overline{\mathbf{V}}$

Adoção do teletrabalho (trabalho à distância, como home office);

 \downarrow

Antecipação de férias individuais e concessão de férias coletivas, com aviso ao trabalhador até 48 horas antes;

 \downarrow

Aproveitamento e antecipação de feriados;

 \downarrow

Regime especial de compensação de horas no futuro em caso de interrupção da jornada de trabalho (banco de horas "negativo");

 \downarrow

Suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho.

→ Possibilidade de redução da jornada de trabalho e redução ou suspensão do salário de funcionários das empresas, com a compensação das perdas salariais pelo governo em caso de a redução ser acima de 25% da remuneração.

 $\overline{\mathbf{V}}$

As regras foram estabelecidas pela Medida Provisória 936, de 01 de abril e requer uma análise aprofundada dos ganhos que a empresa terá com as reduções dos custos com pessoal pela redução da jornada e/ou suspensão dos contratos de salário.

Não se esqueça também de avaliar alguns riscos, como por exemplo a estabilidade estabelecida na medida em favor dos funcionários após o retorno às atividades.

→ Benefícios às instituições financeiras para liberação de empréstimos.



De maneia geral, o Banco Central (BC), apresentou diversas medidas de combate ao COVID-19 na forma de liberação de crédito para liberar liquidez à economia do brasil, como por exemplo: 1) a redução adicional do crédito compulsório de curto prazo dos bancos, permitindo a liberação de R\$50 bilhões na economia; redução do Adicional de Conservação de Capital Principal dos bancos, permitindo a concessão de até 640 bilhões de reais em crédito; empréstimo com lastro em debêntures e autorização para fintechs emitirem cartões de crédito e se financiarem no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (o que pode beneficiar as PMEs). São programas relativamente novos e com acesso até então um pouco dificultado, mas a liberação dessas linhas tem crescido a cada dia.



Uma das "Medidas em elaboração" relevantes é a criação do Programa de Empréstimos para Folha de Pagamentos (FOPA), como uma linha de crédito emergencial no montante de 40 bilhões para financiar 2 meses de folha de pagamento de PMEs, com faturamento de R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões por ano.

Essa linha será exclusiva para a folha de pagamento, limitado a 2 salários mínimos, com juros de 3,75% ao ano (taxa atual da SELIC), com 36 meses para quitar o empréstimo, tendo ainda uma carência de 6 meses para iniciar os pagamentos. Aqui, assim como em relação aos benefícios estabelecidos pela MP 936, avalie todos os prós (são muitos) e contras (existem alguns, como por exemplo estabilidade dos funcionário em até 60 dias após o último de recebimento de linha de crédito).



OUTRAS MEDIDAS PODEM SER CONFERIDAS AQUI.

→ Benefícios Tributários.



Prorrogação PIS, COFINS, INSS patronal, CPRB, Funrural: vencimentos em abril e maio. Prorrogado para agosto e outubro (Portaria 139/2020);



Prorrogação do Simples Nacional: vencimentos originais em abril, maio e junho prorrogados para outubro, novembro e dezembro (Resolução CGSN 152/2020);



Prorrogação do FGTS: vencimentos em abril, maio e junho. Prorrogado para julho, parcelamento do saldo em até 6 cotas (art. 20, MP 927/2020);



Contribuições para o Sistema S: até 30 de junho ficam reduzidas em 50% as referidas contribuições (art. 1°, MP 932/2020);



Prorrogação do IRPF e entrega da declaração de ajuste anual: prazo da declaração era de 30 de abril, prorrogado para 30 de junho. Tributo era 10 de abril, prorrogado para 10 de junho (cota única) (arts. 7° e 12, IN 1.930/2020);



Redução do IOF: redução para zero nas operações de crédito por 90 dias (Decreto 10.305/2020);



Reduz para 0%, no período de 20.03 a 30.09.2020, as alíquotas do IPI para produtos especificados utilizados no combate à pandemia do Coronavírus /COVID-19 (Decreto nº 10.285/2020);



Reduz alíquotas do Imposto de Importação (Resolução Camex 17/2020);



Altera a legislação que trata do despacho aduaneiro de importação em face do Coronavírus/COVID-19 (Instrução Normativa RFB n° 1.927/2020);



Favorece a venda praticada no comércio internacional (Portaria Secex nº 16/2020);

V

Suspende a exigência de licenciamento de importação para produtos específicos em face do Coronavírus (Portaria Secex nº 18/2020);

$\sqrt{}$

Estabelece medidas sobre a cobrança de Dívida Ativa da União relacionadas ao Coronavírus (COVID-19) (Portaria ME nº 103/2020);



Prorrogação das Certidões de Débitos por 90 dias (Portaria Conjunta no 555/2020);



Estabelece transação extraordinária na cobrança de Dívida Ativa da Uniãoem função dos efeitos do Coronavírus/COVID-19 (Portaria PGNF n° 7.820/2020);



Prorrogação da entrega de declarações: , como a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – para as empresas do Simples Nacional e da DASN-SIMEI – Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual, DCTF e EFD-Contribuições (IN 1.932);



OUTRAS MEDIDAS EM NÍVEL ESTADUAL PODEM SER CONFERIDAS AQUI.

Estas são algumas dicas para que o empresário possua uma performance melhor e possa sobreviver a este momento tão delicado.

Esperamos que estas informações e ações possam contribuir com a gestão financeira e adaptação de sua organização neste momento atípico que vivemos.



GIRE A TELA PARA VER O GRÁFICO MAIOR

Figura 1: Gráfico do racional de recuperação dos setores econômicos em um cenário pós-crise.

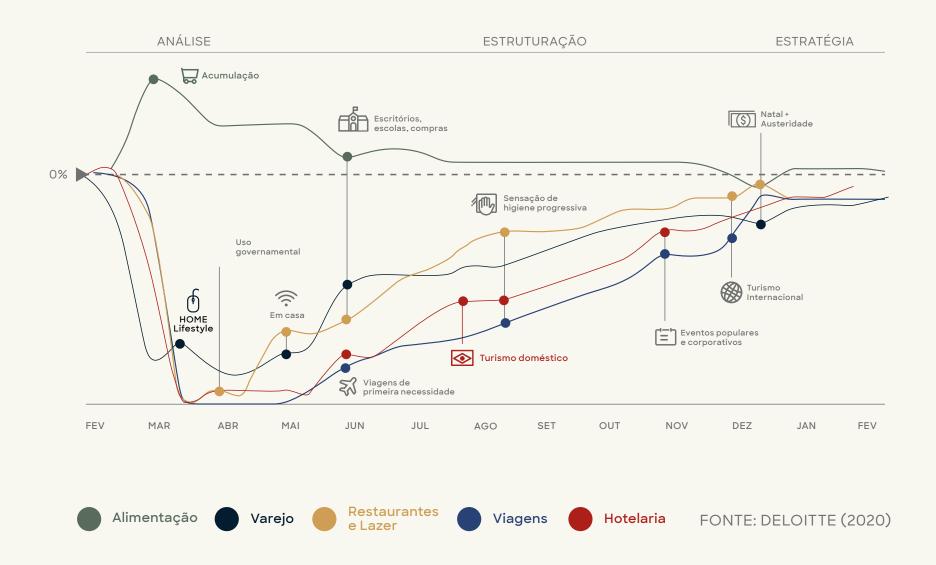
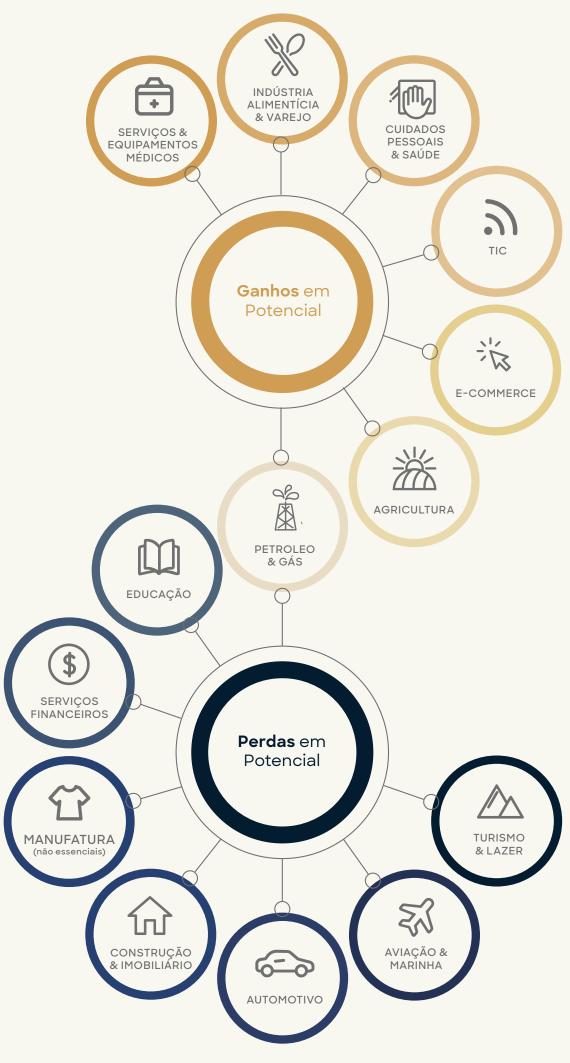


Figura 2: Leitura do cenário econômico COVID-19: perdas e ganhos em potencial





Fale com a gente hoje.

contato@nextauditores.com.br



47 3288.1979

Nosso fixo também é WhatsApp

Blumenau, SC 47 **3288.1979**

Curitiba, PR 41 **2101.1690**

São Paulo, SP 11 **3568.2868**